

Portugal dá superdesconto no IRS a “cérebros” de 95 países



PRIMEIRA LINHA DESCONTOS NO IRS A ESTRANGEIROS E REPATRIADOS

Portugal dá superdesconto no IRS a "cérebros" de 95 países

Cidadãos de meio mundo estão a beneficiar do regime especial para "cérebros", que é suposto atrair trabalhadores muito qualificados e reformados com alto património. Cá dentro o regime vive entre a crítica e o aplauso. Lá por fora começa a causar incómodo.

ELISABETE MIRANDA

elisabetemiranda@negocios.pt

Brasileiros com património clandestino que o querem regularizar longe do Brasil. Capitalistas magrebinos preocupados com a instabilidade política; armadores gregos apreensivos com as suas regalias fiscais. Investidores belgas que querem apanhar a onda da reabilitação urbana; franceses, suecos e finlandeses que só aspiram a uma reforma ao sol. Emigrantes portugueses que regressam. Futebolistas que tão depressa chegam como partem para outros campeonatos. Ao longo dos últimos seis anos, Portugal atribuiu o **estatuto de residente não habitual (RRNH)** – sinónimo de relevantes descontos no IRS – a mais de cinco mil cidadãos, naturais de pelo menos 95 países do globo.

Em teoria, estes RNH são profissionais altamente qualificados ou reformados e capitalistas com elevado património que vêm aumentar o nível de riqueza nacional. Mas, na prática, está este regime a cumprir os seus objectivos ou, e a atrair pessoas qualificadas e o seu dinheiro, ou é só mais um subsídio do Estado a um grupo particular de contribuintes?

Seis anos após o seu lançamento, não há um estudo económico que responda a esta questão, mas há algumas estatísticas mais detalhadas, fornecidas pela Autoridade Tributária (AT), que nos permitem lançar o debate.

Criação socialista abençoada pela direita

Antes de nos lançarmos na resposta, vale a pena enquadrar que o RRNH foi criado em 2009, estavam Teixeira dos Santos nas Finanças e Carlos Lobo, agora sócio da EY, nos



No final de 2014 havia 1.068 pensionistas, na sua maioria franceses, suecos, finlandeses, britânicos e também portugueses isentos de IRS sobre as pensões de fonte estrangeira.

O regime de residentes não habituais (RRNH) garante três tipos de benefícios: IRS a 20% a profissionais que "venham" trabalhar para cá - e é daqui que vem o seu nome de baptismo, de regime para "cérebros"; duplas isenções de IRS a pensões pagas por entidades estrangeiras; e isenção de IRS a rendimentos de capitais e prediais de fonte estrangeira. A atribuição do estatuto não exige que os beneficiários venham para cá viver - apenas que declarem passar cá 183 dias por ano.

assuntos fiscais, mas só entrou em velocidade cruzada em 2013, quando o PSD/CDS, através de pequenos retóques interpretativos, desbloqueou os processos. É, portanto, uma criação socialista que os partidos da direita apadrinham e que no início enfrentou a relutância do Fisco.

Até ao início de Março, tinham sido aprovados 5.653 pedidos, recusados 514 e estavam em análise 1.754. Mas fixemo-nos no final de 2014, o ano até ao qual o Fisco nos deu informação detalhada sobre a distribuição

de beneficiários pelas diversas categorias (excepto a B, que não foi fornecida por dificuldades informáticas).

O que é um "cérebro"?

No final de 2014, havia 3.730 estatutos de RNH atribuídos: 102 casos a trabalhadores dependentes, 1.068 a reformados, 1.603 a rendimentos de partes, 957 a trabalhadores independentes. Quem são eles e o que trazem para a economia nacional?

Segundo as estatísticas, os maio-

res beneficiários de uma taxa de IRS de 20% são quadros superiores de empresas, engenheiros e programadores informáticos - sobretudo espanhóis e portugueses.

Ora, para Américo Brás Carlos, estes dados só vêm reforçar a sua ideia de que o estatuto não está a servir para atrair "cérebros". Porquê? Primeiro porque não são propriamente "cérebros": "Directores financeiros, programadores informáticos? Ainda se fossem investigadores e cientistas...", aponta. Depois, porque o regi-



Finlândia indigna-se, Espanha investiga, Suécia está atenta

20%

TAXA FIXA DE IRS

Ganhe muito ou pouco, um RNH paga 20% de IRS por 10 anos, renovável.

0%

PENSÕES

Reformados com pensões do estrangeiro pagam 0% cá e 0% no país de origem.

Brendon Thorne/Bloomberg



me não atrai verdadeiramente os profissionais: "Imagine um espanhol que estava à frente de uma empresa cá: era não residente, e quando o regime saiu registou-se como residente não habitual. Ou então os portugueses que estavam em Angola: tinham de vir na mesma, e vão pagar 20% de IRS durante 10 anos". Em suma, para o fiscalista, está é uma forma de "discriminação contra os residentes".

Samuel Fernandes de Almeida, sócio da VdA e partidário do regime, concede que pode haver casos em que o benefício acaba por ser uma mera subsídio directa, como acontecerá com alguns repatriados mas garante que "há casos em que ele está a atrair mesmo" pessoas que de outro modo não viriam. Por exemplo, "há independentes que dividem a sua actividade entre vários países e deslocalizaram a sua residência fiscal para Portugal", pagando cá 20% de IRS. É pouco, mas... é melhor que nada.

A Flórida da Europa

Outro conjunto de benefícios, porventura os mais populares desde que Álvaro Santos Pereira nos transformou na versão aspiracional da "Flórida da Europa", dirige-se aos reformados. No final de 2014 havia 1.068 pensionistas, na sua maioria franceses, suecos, finlandeses, britânicos e também portugueses isentos de IRS sobre as pensões de fonte estrangeira. Estão em situação privilegiada face a outros portugueses que recebem pensões de outros países, e, além disso, em boa parte dos casos, beneficiam de uma situação de "dupla não tributação". Isto é, não pagam IRS cá nem no país que lhes paga a pensão, uma situação que está a gerar desconforto nomeadamente na Finlândia e em Espanha e que poderá conduzir a uma alteração nos tratados fiscais entre os países.

Equidade versus puritanismo fiscal

Colocando os prós e contras numa balança, num dos pratos pesam desigualdades de tributação que se criam face aos residentes, nos últimos anos muito sobrecarregados com o IRS, e os anticorpos que o regime está a gerar nalguns parceiros europeus, no outro prato, o negócio que se desenvolve à volta da consultoria e do sector imobiliário, e, garantem os advogados, no investimento. Qual dos pratos é mais importante?

Para Samuel Fernandes de Almeida é claramente o segundo. "Falamos como se fossemos uma grande economia, com uma justiça que funciona, com empresas capitalizadas, quando isto é muito simples: ou nós criamos as regras para tornar o País atractivo, ou outros farão isso em vez de nós". Para o fiscalista, Portugal só pode dar-se ao luxo de ser equitativo, quando tiver um sistema fiscal interno equilibrado - ou quando houve harmonização fiscal europeia. Até lá, não deve armar-se em "puritano da fiscalidade". A trabalhar num escritório que lida sobretudo com as chamadas "pessoas de elevado valor acrescentado", o advogado garante que "há pessoas que estão fisicamente a sair dos seus países e a vir para cá", e a planear investir no País - e não apenas a comprar ou arrendar casa. A reabilitação urbana é um dos casos mais apontados pelos consultores ouvidos pelo Negócios.

Américo Brás Carlos discorda. Está convencido de que o regime tem um impacto marginal na atracção de capital estrangeiro e que esta é uma despesa fiscal inútil. Mais: acha que estes regimes só existem porque "a fiscalidade anda há anos reféns de interesses que não são os do interesse públicos [mas] os interesses que tem ganha dinheiro angrariando esses RNH". ■

Uma consultora chama-lhe "o segredo mais bem guardado da Europa", uma imobiliária, "o paraíso fiscal para reformados". Mas o regime de residentes não habituais está a gerar anticorpos lá fora.

O regime português tem sido notícia em vários países e não é só nos folhetos promocionais que tentam aliciar os reformados a vir para cá. Considerando que Portugal está a lançar mão de um instrumento que configura concorrência desleal, há Estados que querem mudar as regras, outros estão atentos à evolução do caso.

Os mais críticos são os finlandeses, o quinto maior país de origem dos beneficiários do estatuto de residente não habitual (257 ao todo, entre 2009 e 2014). A maioria destes casos é de reformados que nem pagam IRS na Finlândia, nem em Portugal, uma situação que as autoridades querem reverter, renegociando o acordo de eliminação da dupla tributação (ADT).

De acordo com o chefe da equipa finlandesa, um dos objectivos das negociações em curso é conferir à Finlândia o direito de taxar as pensões, independentemente do país onde elas são recebidas. Antero Toivainen explica ao Negócios que esta é a filosofia subjacente à política finlandesa desde a década de 1990, mas o ADT assinado com Portugal remonta à década de 1970. Ou seja, a Finlândia quer ter a opção de cobrar IRS às pensões de quem venha viver para cá, com imposto zero, o que tornaria o regime português menos aliciente.

No país vizinho, o jornal El Confidencial deu há tempos conta da inco-

modidade que a situação está a causar junto das autoridades fiscais locais, fazendo comparações depreciativas entre Portugal e alguns offshores. Dizia o jornal que "a lupa do Ministério das Finanças não está agora nem nas Caimão, nem em Jersey, nem em Delaware, nem no Luxemburgo", os tradicionais paraísos fiscais onde os investidores criam sociedades para iludir o Fisco. Os olhos estão agora em Portugal, depois de vários dirigentes do Santander que deixaram o banco no último ano, se terem "refugiado" cá para, alegadamente, pagarem menos impostos quando se reformarem.

Na Suécia, o segundo país de origem dos beneficiários deste regime, as autoridades estão atentas. Fonte do Ministério das Finanças diz ao Negócios que, dos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos no seio da OCDE e do G20, resulta "claro que é importante que os tratados não contribuam para situações de dupla não tributação". Os suecos consideram que esta é "uma consequência involuntária, que não poderia ter sido antecipada quando o tratado foi assinado, porque Portugal não tinha ainda essa legislação". Contudo, agora, "à medida que os países vão tirando ilações do BEPS, a Suécia irá monitorizar os desenvolvimentos destas questões, para avaliar a eventual necessidade de alterar o tratado" fiscal com Portugal. ■ EM

Da Ásia a África, das Américas à Europa passando pela Austrália: o regime português tem beneficiários dos quatro cantos do mundo.

“

A revisão do tratado pretende dar à Finlândia o poder de tributar as pensões, onde quer que elas sejam recebidas.

ANTERO TOIVAINEN
 Director do Departamento de Assuntos Fiscais Internacionais finlandês

“

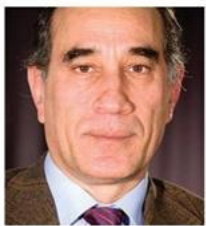
A Suécia irá monitorizar o desenvolvimento destas questões na OCDE para avaliar a eventual necessidade de alterar o tratado.

Fonte oficial do Ministério das Finanças sueco

PRIMEIRA LINHA **DESCONTOS NO IRS A ESTRANGEIROS E REPATRIADOS**

Debate: a favor e contra benefícios fiscais a estrangeiros e repatriados

Um estrangeiro que venha trabalhar para cá ou um emigrante que regresse a Portugal podem ficar 10 anos a pagar 20% de IRS. Um reformado traz para cá a pensão e não paga nada. É competitividade ou discriminação? Lançámos o debate a quem é a favor e contra o regime.

**PORQUE NÃO****AMÉRICO BRÁS CARLOS**

Fiscalista, consultor do FMI

“É uma grave discriminação fiscal contra os residentes”

Porque é contra este regime?

A fiscalidade deve ser usada para atrair investimento mesmo, não é para enganar incautos. Boa parte desta despesa pública é inútil.

Inútil porquê? Não vêm trabalhadores qualificados para cá?

Vêm entre aspas, porque muitas das pessoas que beneficiam desse regime já cá estavam antes, como não residentes. Imagine um espanhol que estava à frente de uma empresa: era não residente, quando o regime saiu registou-se como RNH. Ou então imagine todos os consultores que estavam em Angola e têm de regressar: tinham de vir na mesma, mas vão pagar 20% de IRS! Aceitaria esse regime se fosse trazer cientistas, investigadores, pessoas de elevado valor acrescentado que não temos e com as quais ganharíamos.

Segundo o Fisco, são quadros superiores, engenheiros, informáticos.

Como está, o regime permite tudo. Permite que quem já cá estava beneficiado do regime, permite que quem já vinha na mesma também beneficie, e permite que pessoas que não trazem mais-valia nem “know-how” para o país tenham esse benefício. Se as empresas já cá estão, esses gestores sempre teriam de existir. Directores financeiros, programadores informáticos? Também os temos cá. Isto é mais uma maneira de obrigarmos os nossos quadros a aceitar salários mais baixos ou a convidá-

-los a sair. É uma grave discriminação fiscal contra os residentes e uma despesa fiscal inútil. Isto resulta do facto de a fiscalidade andar há muitos anos refém de interesses que não são os interesses públicos: os interesses de quem ganha dinheiro angariando esses residentes não habituais.

E no caso dos reformados? Esses vêm mesmo, compram casa...

É verdade, mas voltamos à questão da igualdade. Os pensionistas residentes pagam os seus impostos. No caso dos RNH, pode até haver situações de dupla não tributação, mais tarde ou mais cedo a Europa vai chatear-nos.

O sector imobiliário diz que esta é uma receita muito importante.

Não coloco todas as benesses a todo o tipo de rendimento ao mesmo nível de injustiça e desigualdade. O que mais me choca é o caso dos trabalhadores, porque estou a ver os quadros nacionais a serem sujeitos a uma concorrência desleal, a concorrer pessoas que não são tecnicamente melhores do que eles, e a ter de aceitar vencimentos mais baixos. Isso é o que mais me choca. Outro grande escândalo é que nos últimos anos todas as taxas de IRS, todas as taxas de retenção foram aumentadas. Todas. Mas para os RNH manteve-se tudo na mesma, não houve agravamento nenhum. A eles a austeridade não lhes tocou. Porque não se subiu pelo menos a taxa? ■



Outro grande escândalo é que nos últimos anos todas as taxas de IRS foram aumentadas. Todas. Mas para os RNH manteve-se tudo na mesma. A austeridade não lhes tocou.

AMÉRICO BRÁS CARLOS
Fiscalista, consultor do FMI

Porque é que Portugal tem de ser o puritano da fiscalidade? (...) Ou nós criamos regras para tornar o país atractivo, ou outros o farão.

SAMUEL FERNANDES DE ALMEIDA
Sócio da VdA**PORQUE SIM****SAMUEL FERNANDES DE ALMEIDA**

Sócio da VdA

“Estamos a trazer pessoas com elevada capacidade financeira”

No que é que o regime de residentes não habituais beneficia o país?

É um factor de competitividade fiscal e de atractividade directa e indirecta de investimento estrangeiro em Portugal. É certo que estamos a falar de pessoas singulares, mas alguns dos investidores quando transferem a residência também transferem as suas actividades económicas. Também temos pessoas altamente qualificadas, com elevada qualidade, que optaram por regressar.

Optaram por regressar ou já vinham e aproveitam o desconto?

Há casos em que atraí mesmo. Há trabalhadores independentes que dividem a sua actividade entre vários países e deslocalizaram a residência fiscal para Portugal.

Continuam a poder viver fora, o que é que Portugal ganha?

Parece-me que 20% de IRS é melhor do que 0%. Mas além de portugueses, há muitos franceses, brasileiros, suíços, pessoas com elevadíssimo património que vão estruturar a sua actividade cá. Estamos a trazer para Portugal pessoas com elevada capacidade financeira.

Essas pessoas de elevado património têm intenção de investir cá?

No mercado em que a VdA se posiciona, de pessoas de elevado valor acrescentado ou com elevado patri-

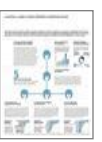
mónio, vemos pessoas a sair das suas jurisdições. Mesmo que não invistam no imediato, é ilusório pensar que uma pessoa que transfere a sua residência para Portugal depois vive abstraído do país, como se ele não existisse.

É preciso criar desigualdades face aos residentes para tornar uma economia mais atractiva?

Então aí somos obrigados a tratar todos os contribuintes de igual forma, não pode haver benefícios fiscais. Não é à-toa que os países europeus nunca aceitaram uma harmonização fiscal. Porque é que Portugal tem de ser o puritano da fiscalidade? O que defendemos é que temos de tratar todos mais ou menos da mesma maneira, tratando todos mal? Falamos como se fôssemos uma grande economia, com uma justiça que funciona, uma economia pujante, empresas capitalizadas, quando isto é muito simples: ou nós criamos as regras para tornar o país atractivo, ou outros farão isso em vez de nós.

Como interpreta a incomodidade de alguns países com o regime?

O único aspecto controverso do regime está na potência, dupla não tributação dos rendimentos de pensões, porque, em regra, nos rendimentos de capitais, os acordos atribuem competência cumulativa ao Estado de residência e da fonte. No resto também não vejo incompatibilidades. ■



A QUANTOS E A QUEM JÁ FORAM ATRIBUÍDOS OS BENEFÍCIOS FISCAIS?

Australianos, tunisinos, chineses, israelistas, congolese, indonésios, iranianos, venezuelanos, sul africanos, neozelandeses: até ao final de 2014, o Fisco tinha atribuído o regime de residente não habitual a quase 4 mil cidadãos de nacionalidades muito distintas. Se vieram como trabalhadores, têm descontos preciosos no IRS; nas restantes categorias de rendimento, são menos significativos. **ELISABETE MIRANDA**

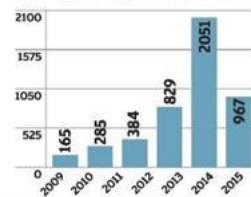
1. Em que consiste o regime de residentes não habituais?

O regime de residente não habitual (RRNH), popularizado como o regime de atracção de "cérebros", é um pacote de incentivos fiscais criado em 2009 com o objectivo declarado de atrair para Portugal "cérebros" a trabalhar lá fora, reformados estrangeiros com elevado património e capitalistas. Em termos gerais, os trabalhadores dependentes e independentes só pagam 10% de IRS durante 10 anos (renováveis); os pensionistas ficam isentos de tributação sobre as pensões de fonte estrangeira (podendo não pagar cá nem no País que paga a pensão); e quem tem outros rendimentos de fonte estrangeira (capitais, rendas) também não paga IRS cá.

2014 FOI ANO RECORDE DE APROVAÇÕES

Número total de pedidos aprovados, por ano

Aprovado em 2009, o regime só entrou em velocidade de cruzeiro após algumas clarificações interpretativas em 2012.



TRABALHO, PENSÕES, CAPITAIS: QUEM BENEFICIA

Pedidos aprovados por categoria de rendimento

No final de 2014, as aprovações distribuíam-se por todas as categorias de rendimento.



5

ANOS FORA DE PORTUGAL

quem não tiver vivido em Portugal nos últimos 5 anos pode candidatar-se.

2. Quais os requisitos para aderir?

Basta tornar-se residente em Portugal (isto é, permanecer cá em mais de 183 dias ou, ficando cá menos tempo, ter cá habitação que faça supor a intenção de cá viver de forma habitual). E, adicionalmente, não pode ter sido residente em Portugal nos cinco anos anteriores. Um emigrante que regressa é um potencial beneficiário dos descontos fiscais.

3. 20% de IRS para rendimentos do trabalho

No caso de trabalhadores, a lei atribui o estatuto a profissionais que se encaixem numa lista de profissões pré-definida. A lista é longa e variada, e vai bem para lá do que, à primeira vista, se consideraria um "cérebro". As Finanças apenas forneceram ao Negócios informação sobre trabalhadores por conta de outrem, devido a dificuldades informáticas para extrair os independentes.

QUEM SÃO OS CÉREBROS?

Aprovações por profissão, 2014

As aprovações estão concentradas em quadros superiores, engenheiros e informáticos.



4. Pensões do estrangeiro com 0% de IRS

Imaginem-se dois reformados que recebem pensões do estrangeiro, mas um vive cá, e outro muda-se agora. O que vive cá, paga IRS da pensão que recebe do estrangeiro pela diferença entre a taxa cobrada cá e a que é cobrada no Estado que lhe paga a pensão. O residente não habitual não paga cá IRS algum - e se o Estado de origem não cobrar IRS tem uma dupla não tributação.

FRANCESES E SUECOS Á FRENTE

Aprovações, por origem

Até 2014 foram conhecidos 1068 aprovações, na maioria a franceses, suecos e finlandeses.



5. 0% de IRS sobre outros rendimentos

Estamos a falar de rendas, mais-valias, dividendos, juros, indemnizações auferidos no estrangeiro. Nestes casos, Portugal aplica também o método de isenção, pelo que estes rendimentos não pagam nada cá. Se fossem residentes "normais" pagariam cá IRS pela diferença entre o imposto devido cá e o cobrado no outro país (se o nosso for superior). Há futebolistas estrangeiros a gozar desta prerrogativa.

ESPAÑHÓIS LIDERAM

Aprovações a outros rendimentos

No final de 2014 havia 1.603 RNH para rendas, mais-valias, dividendos, na maioria espanhóis.



Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira, a pedido do Negócios. Os dados fornecidos excluem informações sobre a categoria B de rendimentos, por dificuldades informáticas em extrair a informação atempadamente.